

[Home](#) | [Voltar](#)

EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS

O exame de conhecimentos gerais é **obrigatório** e deve ser realizado por todos os alunos de Doutorado até o **terceiro ano** de sua matrícula. Consta de uma aula em nível de pós-graduação sobre tema distinto daquele que seu projeto de Doutorado (1 hora de exposição). O orientador, ao solicitar este exame para o seu aluno, deve enviar à Coordenação as seguintes informações:

- a) tema resumido em 3-5 linhas da tese de Doutorado;
- b) sugestão de 1 (um) tema para a aula, diferente do tema da tese, acompanhado de breve justificativa sobre a escolha do tema;
- c) sugestão de 5 (cinco) nomes de professores para a composição da Banca Examinadora.

A Comissão Coordenadora se responsabilizará pela escolha dos 3 (três) membros que comporão a Banca Examinadora, sendo preferencialmente, um orientador interno do PCM. A Coordenação poderá não necessariamente acolher as sugestões sugeridas. Após a aprovação da Banca Examinadora e tema, o aluno terá um prazo máximo de 45 dias para a realização do exame. Caso este prazo não seja cumprido, uma nova solicitação com tema diferente da primeira deverá ser realizada. Caso seja reprovado, o estudante poderá repetir o exame até 6 (seis) meses depois, submetendo nova solicitação. Só será permitida a defesa da tese de doutorado se o aluno tiver sido aprovado previamente nesta etapa.

Após a aprovação da banca, o aluno terá um prazo máximo de 45 dias para a realização do exame.

O aluno deve, com antecedência mínima de 15 dias da defesa de seu exame, e enviar à banca, 3 artigos científicos base sobre o tema de sua apresentação.